



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº 203/2020

EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.^a. TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença e afastamento para Tratamento de Saúde dos Servidores Públicos que especifica.

A Exma. Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr.^a Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção VI, da Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002.

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR afastamento para tratamento de saúde, a servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado até posterior avaliação com a junta médica do Santa Helena Previ, para avaliação de afastamento definitivo, relativo aos períodos que menciona:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | TIPO DE BENEFÍCIO | PERÍODO |
|-----------------------------|-----------|-------------------|-------------------------|
| Maria das Graças de Freitas | 59 | Auxílio Doença | 20/02/2020 a 20/06/2020 |

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 08 de junho de 2020.

TEREZINHA GUEDES CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 08/06/2020 a 08/07/2020